



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 006/2019, de 15 de março de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Altevir Paula de Medeiros para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2019** em sessão realizada no dia 15 de março,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.004198/2017-81;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Altevir Paula de Medeiros para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2019.

Mossoró-RN, 15 de março de 2019.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício